



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS - ACORDO DE COOPERAÇÃO 2022

Em cumprimento ao que dispõem o §1º do artigo 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, bem como o §1º do artigo 31 do Decreto Municipal nº 20.113/2017 e alterações, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato de justificativa referente à inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Acordo de Cooperação com a entidade abaixo discriminada, para o exercício de 2022:

I – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Dorina Nowill para Cegos; **CNPJ:** 60.507.100/0001-30; **OBJETO DA PARCERIA:** Considerando a realidade brasileira na questão da disseminação e aprendizagem do Sistema Braille, tanto pelos educadores quanto pelos educandos com deficiência visual, o presente projeto visa proporcionar um curso de formação aos educadores para o uso do recurso LEGO Braille Bricks (LBB). Esta ferramenta contribui para que os professores, dentro do contexto educacional, utilizem um recurso lúdico, pedagógico e de alta qualidade para o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças que possuem deficiência visual. Além disso, o LBB possibilita situações de aprendizagem nas quais todos os estudantes com e sem deficiência podem aprender e se divertir juntos, tornando o ambiente de aprendizagem inclusivo; **JUSTIFICATIVA:** Considerando a caracterização de notória especialização da Fundação Dorina Nowill com atuação há mais de 70 anos em programas que buscam contribuir para a inclusão social de pessoas cegas e com baixa visão por meio da produção e distribuição gratuita de livros em braille, falados e digitais acessíveis, diretamente para o público e também para cerca de 3.000 escolas, bibliotecas e organizações de todo o Brasil; Considerando que o material pedagógico do programa teve sua origem em 2016, quando a agência de publicidade Lew Lara/TBW criou e doou para a Fundação Dorina Nowill para Cegos o primeiro modelo do Braille Bricks, que consistia em peças semelhantes às do brinquedo LEGO® com o alfabeto Braille na sua parte superior e passou por modificações para torna-lo mais inclusivo e em 2017 foi testado em projeto piloto implantado em escolas públicas dos estados de São Paulo e Bahia e a partir de 2018, a Fundação assume o compromisso para produzir o brinquedo LEGO Braille Bricks, mantendo seu formato original, mas, diferentemente de uma peça comum de LEGO, os relevos das peças são organizados para corresponder a números e letras do alfabeto Braille; Considerando a natureza singular do objeto da parceria, entende-se não haver outras instituições com tamanha expertise e especialização, senão a que acolhe em seu histórico institucional uma ampla gama de projetos sustentados na pesquisa e na criação de recursos exclusivos para alfabetização da criança cega e, portanto fica inexigível a realização de Chamamento Público, em consonância com o que estabelecem os artigos 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, bem como os artigos 30 e 31 do Decreto Municipal nº 20.113/2017.

São Bernardo do Campo, 8 de agosto de 2022.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação